

PORTARIA Nº 144/2023

DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Manoel Luiz de Almeida), na Localidade Marajá, zona rural deste município, encontra-se desativada desde 2018.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Sinharinha Lages.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MERINALDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, CPF sob o nº 829.233.023-20, na Unidade Escolar Sinharinha Lages, Povoado Bela Vista, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 27 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal